

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 374/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n.º 164, de 24 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, com qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser ministrado na modalidade de Educação a Distância – EAD, pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 410 – Loja 2 e n.º 420 – Loja 1, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 2 (dois) anos.  
SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/02/2022